



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 130, de 13/11/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e em cumprimento com o previsto na Resolução 024/2009 do CONSUNI, e conforme deliberação do Conselho de Centro do CEO,

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR como membros da Comissão Interdepartamental para análise das Gratificações de Dedicção Integral – GDI, de que trata a Resolução CONSUNI 024/2009, para o ano de 2013, os seguintes professores:

- Rosemario Barichello, matrícula 364629-7-01;
- Flávio José Siminoni, matrícula 308857-0-03;
- Gustavo Felipe da Silva, matrícula 665036-8-01;

Chapecó, 13 de novembro de 2012.


Prof.^a Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral